

Bruxelas, 17 de julho de 2017 (OR. en)

11358/17

Dossiê interinstitucional: 2016/0308 (COD)

VOTE 44 INF 130 PUBLIC 50 CODEC 1266

NOTA

Assunto:

- Resultado da votação
- Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à introdução de medidas comerciais autónomas temporárias para a Ucrânia, que complementam as concessões comerciais disponíveis ao abrigo do Acordo de Associação (Primeira leitura)
- Adoção do ato legislativo

3556.ª reunião do CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA

(Agricultura e Pescas)

17 e 18 de julho de 2017, Bruxelas

O resultado da votação sobre o ato legislativo mencionado em epígrafe consta do anexo à presente nota.

Documentos de referência:

10982/17 PE-CONS 33/17

aprovado pelo Coreper, 1.ª Parte, em 05.07.2017

As eventuais declarações e/ou declarações de voto estão acessíveis no sítio Internet do Conselho:

<u>Transparência e acesso aos documentos</u>

11358/17 ip/AP/ip 1

DG F 2B



General Secretariat of the Council

Council of the European Union Institution:

Session: 3556

Configuration: Agriculture and Fisheries

2016/0279(COD) (Document: 24/17) Item:

Voting Rule: qualified majority

Subject:

Regulation of the European Parliament and of the Council on the cross-border exchange between the Union and third countries of accessible format copies of certain works and other subject-matter protected by copyright and related rights for the benefit of persons who are blind, visually impaired or otherwise print disabled (First reading)

Vote	Members	Population (%)
① Yes	28	100%
● No	0	0%
Abstain	0	0%
Not participating	0	
Total	28	



Member State	Weighting	Vote	Member State	Weighting	Vote
BELGIQUE/BELGIË	2,21	\odot	LIETUVA	0,57	\odot
БЪЛГАРИЯ	1,40	\odot	LUXEMBOURG	0,11	$[lackbox{\textcircled{1}}]$
CESKÁ REPUBLIKA	2,04	\odot	MAGYAROR\$ZÁG	1,92	\odot
DANMARK	1,12	①	MALTA	0,09	①
DEUTSCHLAND	16,06	\odot	== NEDERLAND	3,37	\odot
EESTI	0,26	\odot	ÖSTERREICH	1,71	\odot
FI ÉIRE/IRELAND	0,91	\odot	POLSKA	7,43	\odot
ΕΛΛΆΔΑ	2,11	\odot	PORTUGAL	2,02	\odot
ESPAÑA	9,09	①	ROMÂNIA	3,87	\odot
FRANCE	13,05	①	SLOVENIJA	0,40	\odot
T HRVATSKA	0,82	\odot	slovensko	1,06	\odot
ITALIA	12,00	\odot	₩ SUOMI/FINLAND	1,07	$\boxed{ \odot }$
⊘ ΚΎΠΡΟΣ	0,17	\odot	SVERIGE SVERIGE	1,96	$\boxed{ \odot }$
LATVIJA	0,39	\odot	UNITED KINGDOM	12,79	\odot

^{*} When acting on a proposal from the Commission or the High Representative, qualified majority is reached if at least 55 % of members vote in favour (16 MS) accounting for at least 65% of the population

For information: http://www.consilium.europa.eu/public-vote

11358/17 ip/AP/ip 2 DG F 2B